



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 028/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 455.500,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0802	- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0802.0412200122.017	- Manutenção das Ativ. Dos Recursos Humanos	
279/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	500,00
1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1002	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
1002.1545100171.001	- Pavimentação e Obras Complementares	
552/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	335.000,00
1002.1751200171.017	- Obras de Combate a Enchente e Erosão Urbana	
558/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	120.000,00
TOTAL.....		455.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003	- DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.2369100161.020	- Construção do Centro de Convenções	
599/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	455.500,00
TOTAL.....		455.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIBNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 3 / 20 03
DE Nº 8441
UMUARAMA, 31 / 3 / 20 03
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO